Portaria CRTR-RJ n.º 006/2021

Dispõe sobre substituição de Sindicantes para apreciação dos Processos Administrativos de Sindicância do CRTR da 4ª Região e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

CONSIDERANDO as práticas modernas de controle interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

CONSIDERANDO que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o andamento e verificação dos processos administrativos no âmbito do CRTRRJ;

CONSIDERANDO o decidido na Reunião Extraordinária em 5ª Sessão realizada em 22 de janeiro de 2021 e Reunião Extraordinária em 1ª Sessão realizada em 09 de fevereiro de 2021;

DECIDE:

Art. 1º. Tendo em vista a saída do Sindicante Jorge Henrique Ferreira Gomes, fica nomeado o **TN. João Paulo Nogueira Salles**, que passa a atuar nos termos e responsabilidades dos regulamentos do Sistema CONTER/CRTR's.

Art. 2º. A função do Sindicante será apreciar os processos Administrativos encaminhados pela Diretoria Executiva no âmbito do CRTRRJ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021.

Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário